DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.074 DE 14 SETEMBRO DE 2021.

"Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido."

Autor: Dudu Padrinho

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao Comissário de Polícia, matrícula 871.169-9, **Sr ALEXANDRE DE SOUZA BAESSO**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 14 de Setembro de 2021.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES
1º SECRETÁRIO

ERNANE ALEIXO
2º SECRETÁRIO